

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 318 /2026

Em 07 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 08/10/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de canteiro central na Avenida Getúlio Vargas, no trecho entre a Padaria Pão Gostoso e a CDC Acabamentos, bem como a implantação de placas e sinalização.**

JUSTIFICATIVA

Nobre Edis, é de conhecimento da população teixeirense o alto índice de acidente nesse local.

A presente indicação se justifica em razão de se tratar de um dos trechos de maior movimentação da cidade, com intenso fluxo de veículos e circulação de pedestres. A ausência de uma estrutura adequada de separação das pistas tem contribuído para a realização de conversões e cruzamentos de forma irregular e insegura, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo tanto motoristas quanto pedestres.

A implantação do canteiro central, acompanhada da devida sinalização viária e, se tecnicamente necessário, de adequações nos pontos de conversão, poderá contribuir significativamente para a organização do trânsito, a redução de manobras perigosas e a melhoria da segurança viária, especialmente para os pedestres que necessitam atravessar a avenida.

Diante da relevância da medida para a segurança e mobilidade urbana, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica da intervenção e adote as providências necessárias para sua execução.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de outubro de 2026.



Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

Indicação Nº 321/2026

Em, 14 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 14 / 10 / 2026
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, peço ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que tome as devidas providencias para que seja feita uma **Cobertura tipo galpão na aérea da feira de quarta localizada no bairro Vila Vargas.**

JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo oferecer melhores condições de trabalho aos feirantes, protegendo-os do sol e das chuvas, além de reduzir a presença de urubus pombos e roedores, proporcionando assim, mais conforto e melhores condições de atendimento a população que frequentam este local.

Diante da importância da feira para a comunidade e para a economia de nossa cidade, solicito especial atenção à demanda.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de outubro de 2026

Bernardo Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 14/10/2026
[Assinatura]

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 322 /2026

Em 14 de Outubro de 2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, a fim de que seja realizada uma operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Pedro Alves Santos, abrangendo os bairros Jerusalém, Novo Jerusalém e João Mendonça, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança na Avenida Pedro Alves Santos, considerando a importância dessa via para o deslocamento diário de moradores, motoristas, motociclistas e demais usuários.

A presença de buracos e as más condições do pavimento podem ocasionar danos aos veículos, dificultar o trânsito e aumentar os riscos de acidentes, especialmente para motociclistas e pedestres.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias, visando à recuperação do pavimento em toda a extensão da referida avenida, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população dos bairros contemplados.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Outubro de 2026.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 323 /2026

Em 14 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 14/10/2026
[Assinatura]

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, arquitetônica, administrativa e orçamentária para a construção e implantação de um Museu Esportivo Municipal nas dependências do Estádio Municipal Antônio Rodrigues Santana, o “Tomatão”, destinado à preservação, valorização e divulgação da história do esporte de Teixeira de Freitas – BA.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, o esporte constitui um dos mais importantes instrumentos de integração social, formação cidadã, promoção da saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários. Além de proporcionar lazer e qualidade de vida, a prática esportiva contribui para a formação de crianças e adolescentes, incentiva a disciplina, o respeito, o trabalho em equipe e a construção de oportunidades para pessoas de diferentes realidades sociais.

Em Teixeira de Freitas, o esporte faz parte da história e da identidade da população, reunindo gerações de atletas, dirigentes, treinadores, árbitros, torcedores, incentivadores e famílias que, ao longo dos anos, contribuíram para o desenvolvimento das atividades esportivas e para a consolidação das competições locais.

Nesse contexto, o Estádio Municipal Antônio Rodrigues Santana, o Tomatão, representa um espaço de significativa relevância para a comunidade teixeirense. Inaugurado originalmente em 1976, o equipamento esportivo integra a trajetória histórica do futebol municipal e permanece como palco de competições e manifestações de paixão pelo esporte. Sua denominação também homenageia Antônio Rodrigues Santana, conhecido como “Tomate”, reconhecido por sua dedicação e incentivo ao futebol local.

Diante dessa relevância histórica e social, propõe-se a implantação de um Museu Esportivo Municipal, preferencialmente em espaço próprio, planejado e integrado à estrutura do Estádio Tomatão, tomando como referência a concepção de preservação e exposição da memória adotada por espaços museológicos e memoriais públicos, a exemplo do museu da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

A iniciativa busca assegurar que a história esportiva do município seja preservada de maneira organizada e permanente, evitando que fotografias, troféus, medalhas, uniformes, documentos, registros de campeonatos e outras peças históricas se percam com o passar do tempo ou permaneçam dispersos em acervos particulares, sem condições adequadas de conservação e acesso público.

O museu poderá reunir e expor materiais relacionados às equipes e aos clubes que marcaram época, às seleções municipais, aos campeonatos amadores e profissionais, às competições regionais, aos atletas que representaram o município e às pessoas que contribuíram para o crescimento do esporte local. Também deverá contemplar, sempre que houver acervo disponível, outras modalidades esportivas praticadas em Teixeira de Freitas, valorizando a diversidade das experiências esportivas da população.



Imagens meramente ilustrativas

Entre os elementos que poderão compor o acervo, destacam-se:

- I – Fotografias históricas de equipes, partidas, campeonatos, solenidades e eventos esportivos realizados no município;
- II – Troféus, medalhas, uniformes, bolas, materiais esportivos e demais objetos que representem conquistas e momentos relevantes da história esportiva local;
- III – Documentos, súmulas, cartazes, notícias de jornais, registros de campeonatos e outros materiais que permitam reconstruir a trajetória das competições e instituições esportivas;
- IV – Registros biográficos e homenagens a atletas, ex-atletas, treinadores, dirigentes, árbitros, cronistas esportivos, incentivadores e personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do esporte teixeirense;
- V – Painéis históricos e espaços expositivos dedicados aos clubes, às equipes e às competições que marcaram diferentes gerações;
- VI – Recursos audiovisuais e digitais, incluindo depoimentos de antigos desportistas, entrevistas, vídeos históricos e fotografias digitalizadas, de modo a preservar também as memórias e experiências daqueles que vivenciaram essa trajetória;
- VII – Espaço educativo destinado à realização de visitas escolares, atividades culturais, exposições temporárias e ações de incentivo à prática esportiva.

A proposta também possui relevante caráter educativo e intergeracional. O museu poderá proporcionar às crianças e aos jovens o contato com a história de sua cidade por meio do esporte, demonstrando que as conquistas atuais são resultado do esforço de muitas pessoas que contribuíram para a construção dessa trajetória.

Para os atletas veteranos e demais personagens do esporte local, o espaço representará uma oportunidade de reconhecimento público, preservação de suas histórias e transmissão de experiências às novas gerações. Para os clubes, associações esportivas e famílias, será um local de referência para a doação, o

compartilhamento e a preservação de materiais históricos, mediante critérios adequados de catalogação, conservação e autorização de uso.

Além disso, a implantação do museu poderá ampliar as possibilidades de utilização do Estádio Tomatão para além dos dias de jogos, transformando-o também em um ambiente de visitaç o, aprendizado, conviv ncia e valoriza  o cultural. A iniciativa poder  contribuir para aproximar a popula  o do equipamento p blico, estimular o turismo esportivo e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade.

Para sua efetiva  o, recomenda-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de aproveitamento de  rea dispon vel nas depend ncias do est dio ou de constru  o de espa o anexo, observando as condi  es estruturais, a seguran a, a acessibilidade, a preserva  o das atividades esportivas e a viabilidade financeira do empreendimento.

Sugere-se, ainda, que sejam estudadas parcerias com clubes, ligas esportivas, associa  es, escolas, ex-atletas, colecionadores, familiares de desportistas e demais integrantes da comunidade, a fim de viabilizar a forma  o do acervo inicial e o desenvolvimento de um programa permanente de coleta, identifica  o, cataloga  o e preserva  o da mem ria esportiva municipal.

  importante ressaltar que a presente indica  o n o se limita   constru  o de um espa o f sico, mas prop e a cria  o de uma pol tica de valoriza  o da mem ria esportiva de Teixeira de Freitas, reconhecendo o esporte como patrim nio social e cultural e garantindo que suas hist rias, conquistas e personagens permane am acess veis  s futuras gera  es.

Dessa forma, a implanta  o do Museu Esportivo Municipal no Est dio Tomat o representa uma oportunidade de unir passado, presente e futuro, conferindo o devido reconhecimento  queles que fizeram e continuam fazendo a hist ria do esporte em nosso munic pio.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio para aprova  o desta indica  o e o encaminhamento da mat ria ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as provid ncias necess rias   realiza  o dos estudos e   posterior implanta  o do projeto **a constru  o e implanta  o de um Museu Esportivo Municipal nas depend ncias do Est dio Municipal Ant nio Rodrigues Santana, o "Tomat o", destinado   preserva  o, valoriza  o e divulga  o da hist ria do esporte de Teixeira de Freitas – BA.**

Plen rio Francist nio Alves Pinto, 14 de outubro de 2026.



Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador

EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 324 /2026

Em 14 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 14 / 10 / 2026
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que, por meio dos órgãos competentes e em parceria com os órgãos de segurança pública do Estado da Bahia, sejam adotadas as providências necessárias para a construção e implantação de uma **base integrada da Polícia Militar com a Guarda Municipal**, destinada a atender aos bairros Zé da Mata, José de Alencar, Quinta da Mata e bairros circunvizinhos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança pública e ampliar a presença das forças de segurança nos bairros Zé da Mata, José de Alencar, Quinta da Mata e localidades vizinhas, diante do aumento significativo dos casos de furtos registrados nessas regiões, situação que vem causando preocupação e insegurança aos moradores e comerciantes.

A implantação de uma base física integrada da Polícia Militar com a Guarda Municipal proporcionará melhores condições para o planejamento e a execução de ações preventivas, permitindo maior proximidade das equipes de segurança com a comunidade, maior agilidade no atendimento às ocorrências e intensificação das rondas ostensivas e preventivas.

Além disso, a atuação integrada entre os órgãos competentes poderá favorecer o compartilhamento de informações, o planejamento estratégico de patrulhamentos e a realização de ações conjuntas, respeitadas as atribuições legais de cada instituição.

Ressalta-se que a medida busca atender a uma necessidade concreta da população, que necessita de mais proteção, tranquilidade e presença efetiva do poder público. A construção dessa base representa um investimento na prevenção da criminalidade, na proteção do patrimônio e na melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Outubro de 2026.

[Assinatura]
Wemerson Souza Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 14 / 10 / 2026
Bolema

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 325 /2026

Em 14 de outubro de 2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, a fim de que seja realizada a reposição das lâmpadas queimadas e a devida manutenção da iluminação pública na ladeira da Avenida Pedro Alves Santos, localizada na divisa entre os bairros Jerusalém e Novo Jerusalém, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de iluminação pública na Avenida Pedro Alves Santos, considerando a importância dessa via para o deslocamento diário de moradores, motoristas, motociclistas e pedestres.

A falta de iluminação adequada compromete a visibilidade durante o período noturno, podendo aumentar os riscos de acidentes e gerar insegurança para os moradores e demais usuários da via.

Dessa forma, a reposição das lâmpadas queimadas e a manutenção dos pontos de iluminação são medidas necessárias para proporcionar mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida à população dos bairros contemplados.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para atender a esta demanda da comunidade.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Outubro de 2026.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 326 /2026

Em 15 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 17/10/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, a fim de que seja realizado implantação de poste e iluminação publica em parte na Rua São Sebastião, no trecho entre a divisa dos bairros Castelinho e Jerusalém próximo a área da ETI-EMBASA, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança na Rua São Sebastião, considerando a importância dessa via para o deslocamento diário de moradores, motoristas, motociclistas e demais usuários.

As más condições da iluminação podem , dificultar o trânsito e aumentar os riscos de acidentes, especialmente para motociclistas, pedestres e assaltos aos transeuntes.

Diante do exposto, solicitamos a atenção para que sejam adotadas as providências necessárias, visando à implantação da iluminação publica com postes em parte da referida rua, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população dos bairros contemplados.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de Outubro de 2026.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

Indicação Nº ³²⁷-----/2026

Em, 19 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 19/10/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, peço ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que tome as devidas providencias para troca ou reforma dos portões da escola **PAZ E BEM** situada na rua Vaticano no bairro **Ulisses Guimarães** .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de segurança e acesso a unidade escolar, tendo em vista a necessidade de substituição ou reparo dos portões, seja pelo desgaste causado pelo tempo danos estruturais ou por necessidade de adequação as condições de segurança.

A troca ou reparo dos portões contribuirá para o controle de entrada e saída de pessoas, a proteção do patrimônio publico e a toda comunidade escolar, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado ao desenvolvimento das atividade educacionais.

Diante da importância da demanda, solicitamos a atenção do poder executivo para que sejam tomada as devidas providencias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de outubro de 2026

Bernardo Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 19 / 10 / 2026
[Assinatura]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 328/2026

Em 20 de Outubro de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto as Secretarias Municipais e os órgãos competentes, especialmente às Secretarias Municipais responsáveis pelo Esporte e Lazer e pela Infraestrutura, **INDICA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E “IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS”, DESTINADO A ESTABELECEER UMA ROTINA ORGANIZADA DE AVALIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer desempenham papel fundamental na promoção da saúde, no desenvolvimento social, na integração comunitária e na melhoria da qualidade de vida da população. Quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios, academias ao ar livre, pistas de caminhada, áreas recreativas e demais equipamentos públicos constituem espaços importantes para a convivência entre crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, além de favorecerem a prática regular de atividades físicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Entretanto, para que esses espaços cumpram adequadamente sua finalidade, não basta investir na construção de novas estruturas. É igualmente necessário assegurar a conservação dos equipamentos já existentes, mediante inspeções periódicas, manutenção preventiva e correção oportuna de problemas que possam comprometer a segurança dos usuários e a continuidade das atividades esportivas.

A ausência de uma rotina sistemática de inspeção e manutenção pode permitir que danos em pisos, estruturas metálicas, alambrados, traves, tabelas, arquibancadas, equipamentos de ginástica e instalações elétricas se agravem ao longo do tempo. Situações dessa natureza podem ocasionar acidentes, restringir o uso dos espaços e gerar despesas maiores quando os reparos deixam de ser realizados preventivamente.

Além disso, a deterioração dos equipamentos públicos pode desestimular a participação da comunidade nas atividades esportivas, prejudicar projetos sociais desenvolvidos nos bairros e reduzir a vida útil de estruturas cuja implantação demandou recursos públicos.

Diante desse cenário, a presente indicação propõe a criação do Plano Municipal de Inspeção, Conservação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos Esportivos, como instrumento de planejamento, organização e acompanhamento das condições dos espaços esportivos municipais.

A proposta busca estabelecer uma atuação preventiva e permanente do Poder Público, substituindo a lógica de intervenções exclusivamente emergenciais por um modelo de gestão baseado no acompanhamento das condições de uso, na identificação antecipada de riscos e na definição de prioridades de manutenção.

DAS MEDIDAS PROPOSTAS

Para a efetiva implementação do plano, sugere-se que o Poder Executivo avalie a adoção das seguintes medidas:



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

I – Cadastro municipal dos equipamentos esportivos: elaboração ou atualização de um inventário dos espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer, incluindo quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios, academias ao ar livre, pistas de caminhada, arquibancadas e demais estruturas sob responsabilidade municipal, com identificação de sua localização e de suas condições gerais de conservação.

II – Implantação de cronograma de inspeções periódicas: estabelecimento de calendário de vistorias, com frequência definida conforme o tipo de equipamento, sua utilização, suas condições de conservação e o nível de risco identificado.

III – Avaliação das condições estruturais e funcionais: inspeção dos pisos, alambrados, traves, tabelas, arquibancadas, coberturas, cercamentos, equipamentos de ginástica, instalações elétricas, iluminação, acessos e demais componentes pertinentes, com encaminhamento para avaliação técnica especializada sempre que necessário.

IV – Criação de registro individualizado das inspeções: adoção de fichas, relatórios ou sistema eletrônico para documentar as condições de cada equipamento, os problemas identificados, as providências recomendadas, as intervenções realizadas e as pendências existentes.

V – Classificação das prioridades de manutenção: estabelecimento de critérios técnicos para ordenar os serviços conforme a gravidade dos problemas, o risco à integridade dos usuários, a intensidade de utilização do espaço e a relevância do equipamento para a comunidade.

VI – Sinalização e isolamento de áreas inseguras: previsão de procedimentos para sinalizar, restringir ou interditar temporariamente equipamentos ou áreas que apresentem risco, até que sejam realizadas as correções necessárias e haja condições seguras para a retomada das atividades.

VII – Execução de manutenção preventiva e corretiva: planejamento de serviços periódicos de conservação, pequenos reparos, substituição de



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

componentes danificados e recuperação das estruturas, observadas as avaliações técnicas, as prioridades estabelecidas e a disponibilidade orçamentária.

VIII – Canal de comunicação com a população: disponibilização de um meio acessível para que moradores, atletas, professores, associações comunitárias e usuários possam informar problemas identificados nos espaços esportivos, permitindo o registro e o encaminhamento das solicitações aos setores competentes.

IX – Transparência e acompanhamento das providências: avaliação da possibilidade de divulgação periódica de informações sobre os equipamentos vistoriados, as principais necessidades identificadas e o andamento dos serviços, respeitadas as exigências legais e as limitações operacionais.

X – Atenção à acessibilidade e à inclusão: inclusão, nas inspeções, da verificação das condições de acesso e circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de modo a contribuir para a utilização segura e inclusiva dos espaços esportivos.

XI – Articulação entre as secretarias competentes: organização de um fluxo de trabalho entre os setores responsáveis pelo Esporte e Lazer, Infraestrutura e demais áreas técnicas envolvidas, de forma a definir responsabilidades, encaminhamentos e acompanhamento dos reparos.

XII – Avaliação periódica dos resultados: estabelecimento de indicadores para acompanhar o número de equipamentos vistoriados, os problemas identificados, os reparos executados, o tempo de resposta às situações de risco e a evolução das condições de conservação dos espaços públicos.

DA IMPORTÂNCIA PARA OS BAIRROS E PARA A COMUNIDADE

A implantação do plano poderá beneficiar diferentes regiões de Teixeira de Freitas, especialmente os bairros em que quadras, campos e academias ao ar livre representam importantes alternativas de esporte, lazer e convivência comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

A conservação adequada desses equipamentos favorece a continuidade de projetos esportivos, atividades escolares, campeonatos comunitários, ações de integração social e iniciativas voltadas à prevenção do sedentarismo.

A medida também poderá contribuir para uma distribuição mais transparente das prioridades de manutenção, evitando que as intervenções dependam exclusivamente de solicitações pontuais ou de situações em que o problema já atingiu um estágio avançado.

É importante destacar que a proposta não se limita à recuperação de estruturas deterioradas. Seu objetivo central é estabelecer uma política preventiva de gestão dos equipamentos esportivos, capaz de identificar necessidades antecipadamente, organizar os serviços de manutenção e preservar os investimentos públicos realizados.

Sob o aspecto administrativo, o planejamento preventivo poderá contribuir para racionalizar o uso dos recursos municipais, reduzir a necessidade de reparos emergenciais e ampliar a vida útil dos equipamentos, desde que as medidas sejam executadas conforme avaliação técnica e planejamento orçamentário.

A iniciativa também reforça o compromisso do Município com a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a oferta de espaços adequados para a prática esportiva e o lazer.

Diante do exposto, sugere que seja contemplando o cadastramento das estruturas existentes, a realização de vistorias periódicas, a classificação das prioridades de reparo, a sinalização de áreas inseguras e o acompanhamento sistemático das condições de conservação.

Solicita-se, ainda, que seja avaliada a implantação progressiva do plano, iniciando-se pelo levantamento das condições atuais dos equipamentos esportivos municipais e pela identificação das situações que demandem intervenção prioritária, de modo a orientar as ações administrativas e o planejamento dos recursos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

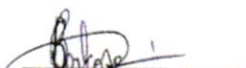
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

A presente indicação visa contribuir para que os espaços esportivos de Teixeira de Freitas permaneçam seguros, conservados, acessíveis e disponíveis à população, fortalecendo o esporte, o lazer e a convivência comunitária em todos os bairros do município.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E “IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS”, DESTINADO A ESTABELECEER UMA ROTINA ORGANIZADA DE AVALIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Outubro de 2026


Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 329 /2026
Em 20 de Outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 19/10/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto as à Secretaria Municipal de Habitação, em articulação com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Infraestrutura, a realização de estudos técnicos e administrativos **INDICA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, VOLTADO À IDENTIFICAÇÃO E À REDUÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS EXISTENTES NAS RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.**

JUSTIFICATIVA

A moradia digna constitui um dos elementos fundamentais para a promoção da qualidade de vida, da segurança e da autonomia das pessoas. Entretanto, para muitas famílias de baixa renda, as condições físicas das residências não atendem às necessidades de seus moradores, especialmente quando há pessoas idosas, pessoas com deficiência ou indivíduos com mobilidade reduzida que necessitam de ambientes acessíveis e seguros.

Em diversas situações, a presença de degraus, corredores estreitos, pisos escorregadios, desníveis, banheiros sem barras de apoio e entradas sem condições adequadas de circulação dificulta a realização das atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

cotidianas e pode aumentar o risco de quedas e outros acidentes domésticos.

Essas barreiras podem comprometer a autonomia dos moradores, dificultar o deslocamento dentro da própria residência e ampliar a dependência de familiares ou cuidadores para atividades básicas do dia a dia.

A situação torna-se ainda mais preocupante quando as famílias não dispõem de recursos financeiros para realizar as adaptações necessárias. Embora reconheçam os riscos existentes, muitos moradores não conseguem custear intervenções que poderiam melhorar significativamente as condições de acessibilidade e segurança de suas casas.

Diante dessa realidade, propõe-se a criação do Programa Municipal de Adaptação Habitacional para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, com a finalidade de promover o levantamento das necessidades habitacionais desse público e viabilizar, de forma planejada e progressiva, adaptações físicas destinadas a tornar as residências mais acessíveis, seguras e adequadas às condições de seus moradores.

A iniciativa diferencia-se dos programas convencionais de construção de moradias ou de reformas habitacionais abrangentes, pois concentra sua atuação na eliminação de barreiras arquitetônicas e na realização de intervenções específicas que favoreçam a mobilidade, a prevenção de acidentes e a permanência segura das pessoas em seus próprios lares.

Para a efetiva implantação do programa, sugere-se que o Poder Executivo avalie a adoção das seguintes medidas:

I – Levantamento das necessidades habitacionais: realização de diagnóstico para identificar famílias de baixa renda que possuam pessoas idosas, pessoas com deficiência ou moradores com mobilidade reduzida e que necessitem de adaptações no ambiente domiciliar.

II – Avaliação técnica das residências: estabelecimento de procedimento de avaliação das condições de acessibilidade e segurança dos imóveis,



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

identificando as barreiras arquitetônicas e as intervenções prioritárias para cada situação.

III – Adaptações de acessibilidade: avaliação da viabilidade de instalação de barras de apoio, adequação de entradas e acessos, correção de desníveis, melhoria das condições de circulação interna, instalação de pisos adequados e outras intervenções recomendadas por profissionais habilitados.

IV – Adequação de banheiros e áreas de circulação: priorização de intervenções que favoreçam o uso seguro dos banheiros, corredores, portas, entradas e demais ambientes essenciais à rotina dos moradores, conforme as necessidades identificadas em cada residência.

V – Atendimento prioritário conforme a vulnerabilidade: definição de critérios transparentes de seleção, considerando a condição socioeconômica familiar, o grau de dificuldade de mobilidade, a existência de barreiras que representem risco à segurança e a ausência de recursos próprios para executar as adaptações.

VI – Articulação entre as políticas públicas: integração das ações da Secretaria Municipal de Habitação com a Assistência Social, a Saúde e a Infraestrutura, de modo a facilitar a identificação das famílias, os encaminhamentos necessários e a execução das intervenções cabíveis.

VII – Atendimento descentralizado: organização do levantamento das demandas por bairros e regiões do município, assegurando que famílias de diferentes localidades possam ser identificadas e contempladas conforme os critérios estabelecidos e a capacidade de atendimento do programa.

VIII – Orientação às famílias: disponibilização de informações sobre acessibilidade residencial, prevenção de acidentes domésticos e utilização adequada das adaptações realizadas, respeitando as necessidades individuais de cada beneficiário.

IX – Parcerias institucionais: avaliação da possibilidade de cooperação com instituições de ensino, conselhos profissionais e organizações da sociedade



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

civil, respeitadas as competências legais e os procedimentos administrativos aplicáveis.

X – Monitoramento dos resultados: acompanhamento das adaptações executadas, com registro das intervenções realizadas, das famílias atendidas e das necessidades ainda pendentes, permitindo avaliar a efetividade do programa e orientar sua ampliação gradual.

A implantação desse programa poderá contribuir para que pessoas idosas e pessoas com deficiência tenham melhores condições de permanecer em suas residências com segurança, dignidade e maior autonomia.

A adaptação do ambiente domiciliar também poderá reduzir dificuldades enfrentadas diariamente por familiares e cuidadores, facilitando a realização das atividades cotidianas e promovendo melhores condições de convivência familiar.

Além disso, a identificação antecipada de barreiras arquitetônicas permitirá que o Município planeje intervenções de acordo com as necessidades concretas da população, estabelecendo prioridades e direcionando os recursos públicos para situações em que as adaptações sejam tecnicamente justificadas e socialmente necessárias.

A iniciativa deverá observar as normas de acessibilidade aplicáveis, a legislação de proteção dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, bem como os critérios de elegibilidade e as condições orçamentárias definidos pelo Poder Executivo.

Ressalta-se que a proposta não pretende substituir os programas habitacionais existentes, mas complementá-los mediante uma linha específica de atuação voltada à acessibilidade residencial e à prevenção de riscos no ambiente doméstico.

Dessa forma, o Município poderá avançar na promoção de uma política habitacional mais inclusiva, que considere não apenas o acesso à moradia,



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

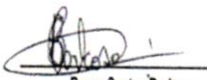
mas também as condições necessárias para que seus moradores possam utilizá-la com segurança, conforto e autonomia.

Solicita-se, ainda, que seja avaliada a possibilidade de iniciar a implementação por meio de um projeto-piloto, permitindo identificar as principais demandas, estimar os custos, estabelecer os procedimentos de atendimento e avaliar os resultados antes da ampliação para outras regiões do município.

A presente indicação busca contribuir para a construção de uma política habitacional mais humana, acessível e inclusiva, assegurando atenção às famílias que enfrentam dificuldades para adequar suas residências às necessidades de pessoas idosas, pessoas com deficiência e moradores com mobilidade reduzida.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, VOLTADO À IDENTIFICAÇÃO E À REDUÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS EXISTENTES NAS RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Outubro de 2026


Bruno Santos Barbosa
Vereador

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 330 /2026

19 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19 / 10 / 2026
Adelino

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para a criação e implantação na cidade de Teixeira de Freitas de uma Escolinha Municipal Poliesportiva.

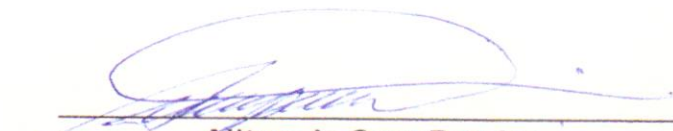
JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Escolinha Municipal Poliesportiva no município de Teixeira de Freitas, justifica-se pela necessidade de ampliar as oportunidades de acesso ao esporte, ao lazer e à formação cidadã de crianças e adolescentes, por meio de atividades esportivas gratuitas, orientadas e inclusivas.

A proposta tem como objetivo inicial oferecer aulas e treinamentos nas modalidades de futebol, voleibol e handebol, com a perspectiva de ampliar gradativamente a oferta para outras modalidades esportivas, conforme a disponibilidade de estrutura física, materiais e profissionais qualificados.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 19 de outubro de 2026.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 331 /2026
19 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 19 / 10 / 2026
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que seja viabilizado uma política administrativa de interesse da comunidade: criar o programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiências, idosos, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

A criação do programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo destinado às pessoas com deficiência e às pessoas idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso aos medicamentos essenciais, promover a continuidade dos tratamentos e garantir melhores condições de saúde, dignidade e qualidade de vida a esses cidadãos.

Muitas pessoas com deficiência e pessoas idosas enfrentam dificuldades de locomoção, limitações físicas, ausência de transporte adequado ou dependência de terceiros para se deslocarem até as unidades de saúde e farmácias públicas para retirar seus medicamentos. Essas barreiras podem comprometer a regularidade dos tratamentos, ocasionando interrupções no uso dos medicamentos e agravamento de condições crônicas de saúde..

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 19 de outubro de 2026.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 332 /2026

Em 13 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/10/2026
Freitas

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que adote as providências necessárias e com urgência, sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de um redutor de velocidade na Avenida Galáxia, em frente à praça em construção, no bairro Bonadiman, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover maior segurança viária, prevenir acidentes e garantir melhores condições de circulação para pedestres, ciclistas e condutores de veículos que transitam pela Avenida Galáxia, especialmente nas proximidades da praça pública que se encontra em fase avançada de construção.

O novo espaço de lazer e convivência está sendo estruturado para oferecer uma ampla variedade de equipamentos e serviços à população, incluindo parque sensorial monitorado, calçadão destinado à caminhada, corrida e pedalada, playground infantil, espaço pet, ducha e três quiosques, distribuídos em uma área superior a 3.000 metros quadrados.

Diante da dimensão do empreendimento e da diversidade de atividades previstas, a praça deverá se tornar um importante ponto de encontro, recreação, prática de atividades físicas e convivência comunitária, atraindo moradores de diferentes faixas etárias, especialmente crianças, famílias, idosos, pedestres e praticantes de atividades esportivas.

Nesse contexto, torna-se fundamental que a infraestrutura viária do entorno acompanhe a implantação do equipamento público, com medidas preventivas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos e proporcionem maior segurança aos usuários do espaço.

A instalação de um redutor de velocidade na Avenida Galáxia, em frente à praça, poderá contribuir para alertar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade, favorecendo a travessia segura de pedestres e minimizando os riscos de acidentes, sobretudo nos horários de maior movimentação.

Ressalta-se que a adoção de medidas de segurança viária antes da plena utilização do espaço público representa uma importante ação preventiva, permitindo

que a população usufrua dos benefícios da nova praça com mais tranquilidade e segurança.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a avaliação técnica do local e, constatada a viabilidade, providencie a implantação do redutor de velocidade, observando as normas de trânsito vigentes, bem como a sinalização horizontal e vertical necessária.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento desta demanda, considerando sua relevância para a segurança da população, a prevenção de acidentes e a valorização dos espaços públicos de lazer e convivência do município.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de outubro de 2026.



Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador